

Of. n° 35/2025

Caxias do Sul, 29 de outubro de 2025.

Prezados Senhores:

Referente ao **Contrato 02/2025**, firmado entre as partes para prestação de técnicos especializados de assessoria, consultoria e análise jurídica em âmbito administrativo e judicial, informamos através do presente que:

1º Conforme determinação do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, Processo n° 006046-02.00/25-2 de Decisão n° 1E-0094/2025 ficou concedido o prazo de 90 dias até que fosse anulado definitivamente o Pregão Presencial n° 07/2024. Informamos que o prazo encerra-se hoje, dia 29 de outubro de 2025. Desta forma antecipamos o término do Contrato 02/2025 firmado entre as empresas.

Certos da vossa compreensão, agradecemos os serviços prestados por vossa empresa.

Atenciosamente,



GILBERTO MELETTI
Diretor Presidente